



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 903A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Instituto de Previdência	5
Atos Administrativos	5
Concessão de Aposentadoria	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 903A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.403, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 425.885,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 - Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 63.713,96 (sessenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 - Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 801.002 - Emenda Parlamentar - Custeio-2023

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FONTE: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 801.002 - Emenda Parlamentar - Custeio-2023

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.017 - Programa de Informatização das UBS

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

VALOR: R\$ 55.171,60 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 - Incremento Temporário SUS - Custeio

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto:

I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 405.885,56 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

II - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente dos rendimentos financeiros auferidos pela aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.381, de 30/10/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 27 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 903A

Página 3 de 6

Republicado para correção.

Decretos

DECRETO Nº 2.125, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.024.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.403, de 27 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 425.885,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 63.713,96 (sessenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 801.002 – Emenda Parlamentar – Custeio-2023

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FONTE: 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 801.002 – Emenda Parlamentar – Custeio-2023

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.017 – Programa de Informatização das UBS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 55.171,60 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 – Incremento Temporário SUS – Custeio

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto:

I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 405.885,56 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

II - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente dos rendimentos financeiros auferidos pela aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 27 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Republicado para correção.

Portarias

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024.

(Nomeia Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 903A

Página 4 de 6

Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, consoante com a legislação em vigor, para compor o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

I - Diretor Clínico e Médico da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”:

Dr. Michell Lansoni Gambero, CRM nº 227.178, CPF nº 418.814.328-23;

II - Médico Pediatra da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”:

Dra. Évelin Cintra Cavenaghi, CRM nº 225.124, CPF nº 338.193.848-71;

III - Médico Ginecologista e Obstetra da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”:

Dra. Rubia Carla da Cunha Santana, CRM nº 225.250, CPF nº 336.160.668-32;

IV - Enfermeiro da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”:

Andréia Mura Peres - COREN-SP nº 65.404, CPF nº 296.915.288-60;

V - Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família:

Antonio Rosa de Souza Junior, COREN-SP nº 328.955, CPF nº 383.948.428-60;

VI - Representante dos funcionários da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”:

Elisângela Prates Sobrinho Ferreira, CPF nº 262.208.248-73,

VII - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Izabel de Cássia Rocha Santiago, Enfermeira, CPF nº 213.306.088-01.

Art. 2º. As atribuições do Comitê ora criado serão aquelas instituídas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º. Fica designada para a função de Diretora do Comitê, a enfermeira Andréia Mura Peres.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 29 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024.

(Nomeia Comitê Municipal de Imunização e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, consoante com a legislação em vigor, para compor o Comitê de Municipal de Imunização do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

I - Secretária Municipal da Saúde:

Tamires Fernanda Florêncio da Cruz, CPF nº 429.176.358-19;

II - Diretora da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”:

Izabel de Cássia Rocha Santiago, Enfermeira, CPF nº 213.306.088-01.

III - Diretor Clínico e Médico da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”:

Dr. Michell Lansoni Gambero, CRM nº 227.178, CPF nº 418.814.328-23;

IV - Enfermeiro da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”:

Andréia Mura Peres - COREN-SP nº 65.404, CPF nº 296.915.288-60;

V - Técnica em Enfermagem da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”:

Elisângela Prates Sobrinho Ferreira, COREN-SP nº 1893182, CPF nº 262.208.248-73,

VI - Assistente Social da Secretaria Municipal da Saúde:

Daiane Érica Ribeiro, CPF nº 369.088.598-19;

VII - Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Roberto Fermio Barboza, CPF nº 079.210.568-06;

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Targino Pereira de Sousa Filho, CPF nº 366.240.448-61;

IX - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Davi Alberto de Lima Benzatti, CPF nº 308.301.238-14;

X - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

João Paulo de Souza, CPF nº 340.693.958-90;

XI - Representantes da Sociedade Civil:

Aparecido Cardozo dos Santos, CPF nº 109.402.648-46, Fernando Junio da Silva, CPF nº 379.550.308-69,

Cleberon Luiz Pimenta, CPF nº 221.671.768-13;

Leonilda Biar Gonçalves de Oliveira, CPF nº 248.628.778-77;

Ana Cláudia Duran Galan, CPF nº 342.111.138-36.

Art. 2º. As atribuições do Comitê ora criado serão aquelas instituídas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º. Fica designada para a função de Diretora do Comitê, a enfermeira Andréia Mura Peres.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 29 de fevereiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 903A

Página 5 de 6

de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024.

(Declara vacância de cargo nos termos em que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria, conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo de Braçal ocupado pelo servidor JOAQUIM ALVES DE SOUZA, RG nº 24.442.928-5, SSP/SP, CPF nº 162.141.778-61, em decorrência de sua aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Proventos Integrais - Modalidade Especial, em consonância com a Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2.024, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis,

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 1º de março de 2.024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 29 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024.

(Exonera servidor que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal Sávio Alves da Costa, apresentando pedido formal de exoneração, protocolizado nessa municipalidade sob o nº 320/2.024, em 29 de fevereiro de 2.024,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **SÁVIO ALVES DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.805.648-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 456.106.518-08, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, de provimento efetivo, Referência "07", do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 29 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

RESOLUÇÃO

Nº 001/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS, diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, de Dirce Reis-SP, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 a 68 da Lei complementar nº 248/2023, de 29/12/2023,

RESOLVE:

Conceder o Benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROVENTOS INTEGRAIS - MODALIDADE ESPECIAL.**

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM SENTENÇA JUDICIAL	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
001/2024	1005409-19.2023.8.26.0297	01/03/2024	R\$ 3.915,86

FUNDAMENTO LEGAL

Sentença transitada em julgado nº 1005409-19.2023.8.26.0297

Ao segurado abaixo especificado:

JOAQUIM ALVES DE SOUZA - Cargo: Braçal			
RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
24.442.928-5	162.141.778-61	108.53301.54/6	30/04/1951

Obs: Considerando sentença transitada em julgado nº 1005409-19.2023.8.26.0297, a presente aposentadoria tem seus efeitos retroativos em 06/02/2023

ORGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
CNPJ. Nº 65.711.988/0001-42

DATA E LOCAL

Dirce Reis-SP, 29 de fevereiro de 2024.

Camila Renata Bernardino Domingos
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 903A

Página 6 de 6

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 001/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II
DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**

CONTRATADO: LEONARDO FERNANDES MARTIM - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS, CONSISTENTE EM ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, INCLUSIVE AOS CUMPRIMENTOS DAS ETAPAS NOS PROCEDIMENTOS COMO, MINUTAS DE DOCUMENTOS DE DEMANDAS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, E AINDA, INCLUSÕES, MANUSEIO, E DEMAIS PROCEDIMENTOS VOLTADOS PARA A LEI 14.133/21 UMA VEZ QUE É IMPRESCINDÍVEL A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES, BEM COMO PARA DAR ANDAMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA COM 01 VISITA SEMANAL "IN LOCO" E TAMBÉM VISITAS "IN LOCO" CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS.

DO PREÇO: R\$ 1.750,00 MENSAL
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA ASSINATURA: 14/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**

CONTRATADO: MACHADO E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

DO PREÇO: R\$ 3.800,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA ASSINATURA: 22/02/2024